



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 277–GD/IFAM/CTB/2023, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 5900/2023-DEPE/CTB, de 29 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor o **GRUPO DE TRABALHO** responsável pela criação do **Centro MAPATI®** de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconomico do Alto Solimões, vinculado ao IFAM *campus* Tabatinga, conforme abaixo:

Grupo de Trabalho - Centro MAPATI® de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconomico do Alto Solimões			
SERVIDOR(A)	SIAPE/CPF	SEGMENTO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Namedin Pereira Teles Junior	3351262	Docente	Presidente
Moisés Alves Muniz	3000451	Docente	Vice-Presidente
Aline Silva de Souza	2102494	TAE	Membros
Aline Zorzi Schultheis	2126382	TAE	
Caio Graco Carneiro de Carvalho	1795652	Docente	
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Docente	
Cindy Naila Alves Grandes	2299010	TAE	
Geová Bezerra Guimarães	3160933	Docente	
Idelmar Do Nascimento Paulo	1002347	Docente	
Joelson da Silva Lima	000.067.222-02	Pesquisador / GECAAM	
Magno dos Santos	1113452	Docente	
Maria Francisca Moraes de Lima	1105341	Docente	
Marxer Antonio Colares Batista	2230079	Docente	
Nícolas Andretti De Souza Neves	2865562	Docente	
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	TAE	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

